TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.

Campeonato ParanaenseMasculino – Série Prata

Jogo402: PITANGA FUTSAL x APAF / SESPOR / PGUÁ

Data/local:11.10.2019 - Pitanga/PR

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA, por seu

representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro

de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula,

vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova

**DENÚNCIA** em face de:

1. Sr. STANLEY GREGORY TRANKELS JACOB ALVES, registro nº

12530607-1, camisa n° 07, atleta da equipe APAF FUTSAL / SESPOR / SEMEDI, expulso pelo árbitro auxiliar, aos 38'01" de partida, por **invadir a** 

quadra de jogo (primeira conduta), ofender (segunda conduta) e ameaçar

(terceira conduta) o árbitro com as seguintes palavras "ladrão, safado vou te

pegar, filho da puta, árbitro de bosta". Por fim, após a sua expulsão, o denunciado peitou o árbitro auxiliar (quarta conduta) e proferiu nova ameaça

ao falar que iria "quebrar a cara" do árbitro (quinta conduta), consoante relato da

súmula.

Neste sentido, incorre o denunciado nas penas dos artigos 258-B (primeira

conduta),243-F (segunda conduta), 243-C por duas vezes (terceira e quinta

condutas) e 250 (quarta conduta), todos do CBJD.

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a

instauração do processo desportivo, citando e intimando o Denunciado para

sessão de julgamento, na qual espera sejam julgadas procedentes a pretensão

punitiva para condená-lo nas sanções previstas nos artigos infringidos.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 23 de outubro de 2019.

DÊNIS E. BLANKENBURG ALMADA

Procurador de Justiça Desportiva